



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº: 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1247



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 221/2024

SÚMULA: Nomeia Fiscal do Serviço de Inspeção
Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, Sr.
NATAL CASAVECHIA, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeado para a função de FISCAL DE INSPEÇÃO no âmbito do
município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o servidor LUIZ MANOEL ALVES
FILHO, inscrito no CPF: 099.116.419-96 e no CRMV/PR nº19.914, com carga
horária de 12 horas semanais, conforme a Lei 777/2023 art 5º, parágrafo 2º.

Art.2º - As atribuições conferidas por este ato poderão ser exercidas no
Município de Cruzmaltina por tempo indeterminado.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas
as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA,
ESTADO DO PARANÁ, 17/10/2024.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID
CENTRO.

CNPJ nº 11.881.350/0001-20

PORTARIA Nº 10/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

**NOMEIA FISCAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO
CONSÓRCIO CID CENTRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O SENHOR PRESIDENTE E DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - **CID CENTRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para a função de **FISCAL DE INSPEÇÃO** no âmbito do Consórcio **CID CENTRO** e em seu território de atuação dos Municípios consorciados, o servidor **LUIZ MANOEL ALVES FILHO**, inscrito no **CPF nº 099.116.419-96**, inscrito no RG sob nº **10931378-5 SSP/PR** e no **CRMV/PR nº 19914**, à partir da cessão da Portaria nº 281/2023, de 24/08/2023, do Município de Faxinal, com carga horária de 04 horas semanais.

Art. 2º As atribuições conferidas por este ato poderão ser exercidas em todos os municípios de abrangência deste consórcio, por tempo indeterminado.

Art. 3º A concessão de gratificação pelo exercício da função, ficará a cargo do Município de origem, obedecendo o limite previsto no Estatuto do Servidor Público de cada Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pitanga/PR, 01 de setembro de 2023.

Valdenei de Souza
Presidente CID CENTRO